

CULTIVO DE MILHO GENETICAMENTE MODIFICADO EM 2025

Direção de Serviços de Sanidade Vegetal - Região do Alentejo

(Divulgação efetuada ao abrigo do disposto alínea *b*) do n.º 3 do art. 6.º do Decreto-Lei n.º 160/2005, de 21 de setembro)

CONCELHO	VARIEDADE	DATA PROVÁVEL DE SEMEITEIRA	MEDIDA(S) DE COEXISTÊNCIA(S)
Montemor-o-Novo	P0933Y	11-07-2025	LB
Montemor-o-Novo	P0933Y	11-07-2025	DI
Avis	P0937Y	02-06-2025	DI
Avis	P0937Y	02-06-2025	DI

Legenda:

DI- Distância de isolamento, **LB-** Linhas de bordadura, **ES-** Escalonamento de sementeira, **DF-** Desfasamento de florações, **ZP-** Zona de produção

TOTAL DE ÁREA SEMEADA
141,38

Data de atualização: 28/07/2025